**PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 38, DE 16 DE JUNHO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 512, de 2015, publicado no DCL nº 110, de 18/06/2015, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 129, de 2016, publicado no DCL nº 68, de 15/04/2016, e ainda o Memorando nº 016/2016-CIABP, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

**Art. 1º** **PRORROGAR,** excepcionalmente,por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário Anual de Bens Patrimoniais – CIABP, instituída pela Portaria SG nº 66 de 8 de dezembro de 2015, publicada no DCL de 9 de dezembro de 2015 e prorrogado pela Portaria SG nº 16, de 8 de março de 2016, publicada no DCL do dia 9 de março de 2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ WILSON PORTO**

*Secretário-Geral/Presidência*

Este texto não substitui o *publicado no DCL nº 111*, de 17/06/2016.